



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: JOSÉ ROBERTO MARQUES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

SÉRIE: 5ª TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72 h/a.

1. EMENTA

1.1 Teoria geral do Direito Ambiental. Constituição Federal e legislação ordinária. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil, penal e administrativa. Instrumentos administrativos e processuais para composição de danos ambientais.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Permitir o entendimento dos motivos que ensejam a proteção ambiental;
- 2.2 Proporcionar conhecimento panorâmico da proteção ambiental e legislação pertinente, e dos meios para a interpretação ajustados a essa nova disciplina;
- 2.3 Possibilitar conhecimento mais aprofundado dos fundamentos que regem o Direito Ambiental e
- 2.4 Propiciar informações particularizadas sobre aspectos importantes do Direito Ambiental, necessários ao exercício profissional.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Associar a legislação pertinente frente às necessidades do profissional do Direito;
- 3.2 Conhecer o entendimento dos Tribunais a respeito de algumas normas e das divergências constatadas;
- 3.3 Identificar as justificativas para a normatização da disciplina, e
- 3.4 Permitir que o aluno relacione, demonstre e aplique o conhecimento específico.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 O ambiente e Direito Ambiental
- 4.2 Legislação aplicável.
- 4.3 Noções iniciais de direitos difusos e de meio ambiente.
- 4.4 Conceito de Direito Ambiental.
- 4.5 Autonomia e finalidade do Direito Ambiental; antropocentrismo x biocentrismo.



4.6 Aspectos: natural (recursos ambientais: Lei nº 6.938/81), urbano, cultural e do trabalho.
Identificação na Constituição Federal.

4.7 Conceito de meio ambiente: Lei nº 6.938/81 e Constituição

4.8 Princípios do Direito Ambiental

4.8.1 Princípios estruturais e funcionais

4.8.2 Princípios estruturais: globalidade, horizontalidade, sustentabilidade e solidariedade.

4.9 Estudo de textos e julgados.

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.10 Princípios funcionais: prevenção, precaução, poluidor pagador e usuário pagador.

4.11 Princípio da “não regressão” e do usuário pagador.

4.12 Responsabilidade objetiva.

4.12.1 Nexo causal, reparação do dano e/ou indenização; extensão da indenização; solidariedade e inversão do ônus da prova. Obrigação propter rem.

4.12.2 Responsabilidade do Estado; solidariedade e subsidiariedade.

4.13 Análise do art. 225, da Constituição Federal, degradação ambiental e poluição, e responsabilidade.

4.13.1 O Direito ao meio ambiente sadio como direito humano fundamental. Extensão do art. 5º, da Constituição Federal

4.13.2 Os termos e vocábulos que compõem o caput do art. 225.

4.14 Degradação ambiental e poluição. Lei nº 6.938/81.

4.14.1 Poluição sonora, a visual, a eletromagnética e a luminosa

4.15 Estudo de textos, casos concretos e julgados.

III. TERCEIRO BIMESTRE

4.16 Competência legislativa da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.17 Legislação. A Lei nº 9.605/98. Penas aplicáveis. Generalidades.

4.17.1 Responsabilidade penal da pessoa jurídica e concomitância da apuração da responsabilidade da pessoa física. Desconsideração da pessoa jurídica.

4.17.2 Leis nºs 9.605/98 e 9.099/95: transação penal e suspensão condicional do processo. Insignificância.

4.18 Estudo de textos, casos concretos e julgados.

IV. QUARTO BIMESTRE

4.19 Noções de Direito Agrário

4.19.1 Função social da propriedade rural e urbana

4.19.2 Limitação da propriedade

4.19.3 Estatuto da terra (visão global)

4.20 Estudos de textos e julgados.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

5.1 Exposições com o auxílio dos recursos de multimídia, quando for o caso;

5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo;

5.3 Dinâmica de grupos;



5.4 Estudo de casos, artigos e julgados.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas: questões com múltipla escolha e assemelhadas;
- 6.2 Provas dissertativas;
- 6.3 Seminários com apresentação individual ou em grupo e
- 6.4 Trabalhos de pesquisa, com apresentação escrita ou oral.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- 7.1 Domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito;
- 7.2 Consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas, e
- 7.3 Busca da realização do mesmo perfil das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

8. TEMAS TRANSVERSAIS

- 8.1 Direitos humanos fundamentais: o direito à vida com qualidade do ambiente, nos termos do art. 225, da Constituição Federal.
- 8.2 Políticas públicas: o Estado no empenho de buscar a qualidade ambiental, com vista às melhores condições de vida.

9. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

MARQUES, José Roberto. Lições preliminares de Direito Ambiental. São Paulo: Verbatim

II. COMPLEMENTAR

- ARTIGAS, Priscila Santos. O dano ambiental e o impacto negativo ao meio ambiente. Revista do advogado nº 133. São Paulo: AASP, 2017, p. 174-179.
- BECHARA, Érika. A crueldade contra os animais em manifestações culturais e esportivas. Revista do advogado nº 133. São Paulo: AASP, 2017, p. 67-73.
- BELTRAN, Ari Possidonio. O meio ambiente e o Direito do Trabalho. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 17-22.



- BUGALHO, Néelson Roberto. Contornos do bem jurídico-penal ambiente. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 87-94.
- DANTAS, Marcelo Buzaglo. O STF e o Direito Ambiental. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 73-79.
- DIAMOND, Jared. Colapso. Rio de Janeiro: Record.
- FREITAS, Gilberto Passos. A Constituição brasileira de 1988: a Constituição ecológica. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 52-57.
- FREITAS, Vladimir Passos de. O Poder Judiciário e o Direito ambiental no Brasil. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 119-125.
- LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Responsabilidade por danos ambientais: aplicabilidade da obrigação solidária contratual e da responsabilidade extracontratual solidária nos casos concretos. Revista do advogado. São Paulo: AASP nº 133, 2017, p. 161-167.
- LINS, Ana Cristina Bandeira Lins. A proteção dos bens ambientais do patrimônio cultural brasileiro. Revista do advogado nº 102. São Paulo: AASP, 2009, p. 7-10.
- LOBO JÚNIOR, Hélio. O parcelamento do solo urbano e o meio ambiente. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 58-67.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros.
- MAGRI, Ronald Victor Romero; MAGRI, Cinthia Hialys Koziura. Algumas reflexões sobre sustentabilidade. Revista do advogado. São Paulo nº 133: AASP, 2017, p. 204-210.
- MILARÉ, Édís. Direito do ambiente. São Paulo: RT.
- MIRRA, Álvaro Luiz Valery. Tutelas jurisdicionais de prevenção e precaução no processo coletivo ambiental. Revista do advogado nº 133. São Paulo: AASP, 2017, p. 9-17.
- NALINI, José Renato Nalini. O Judiciário ecológico. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 68-72.
- NUSDEO, Fábio. Desenvolvimento e ecologia. São Paulo: Saraiva, 1975.
- OPITZ, Silvia C.B.; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Saraiva.
- ROCK, Martin. A temática ecológica do ponto de vista antropológico e ético. Traduções. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 1992, v. 1.
- RODRIGUES, Geisa de Assis. O direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Revista do advogado. São Paulo: AASP, 2009, p. 47-51.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

Professor Doutor José Roberto Marques